



DECRETO Nº 259/2025.

“DELEGA PODERES A SERVIDORA PARA REPRESENTAR O TITULAR DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL PERANTE O CONVÊNIO COM A UNIÃO E RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Delegar poderes à servidora **MIRIAM PEREIRA FIGUEIRA**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, matrícula nº **2219468**, para representar o Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal perante o Convênio com a União e a Receita Federal do Brasil, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, com fundamento no § 4º do art. 153 da Constituição Federal e nos Decretos nº 6.433, de 15 de abril de 2008, nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. A delegação de que trata este artigo visa à formalização da opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive o lançamento de créditos tributários e a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), podendo a servidora emitir e assinar os documentos necessários ao pleno exercício dessas atividades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 28º dia do mês de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9f3090-28072025100817**